

-----**PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - TERRAS QUENTES - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS (ADPACMC) - APOIO FINANCEIRO DE 33.451,00€ PARA O ANO DE 2016**----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 52, de 2016/01/15, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “A Terras Quentes - Associação de Defesa do Património Arqueológico do Concelho de Macedo de Cavaleiros solicitou, conforme documentos em anexo, apoio para poder realizar as ações a seguir mencionadas:-----

- Ação Orçamento: Intervenções arqueológicas: Fraga dos Corvos - 7.966,00€; Jornadas da Primavera e Caderno n.º 13 “Terras Quentes” - 6.500,00€; Escolha, tratamento e confeção do espólio para o Museu de Arqueologia – 2ª. fase – final 18.985,00€ - Total - 33.451,00€. As ações que a ADPACMC se propõe realizar podem ser apoiadas pela Câmara Municipal dado que lhe compete: - “Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município (...)”, alínea t), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na versão que lhe confere a Lei n.º 69/2015, de 16 de julho; - “Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do Município”, alínea zz), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I ao diploma antes citado; - “Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...), alínea o) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei antes citada; - “(...)apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, alínea u) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei antes referida. Aferido que seja o interesse municipal das ações que a ADPACMC se propõe executar, pode a Câmara Municipal deliberar: - Atribuir o apoio solicitado pela ADPACMC; - Aprovar a minuta do protocolo em anexo”. -----

-----Relativamente a este assunto o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “Concordo com o aqui proposto, por ser dado cumprimento aos requisitos legais estabelecidos sobre a matéria. Deve, para o efeito nela proposto, ser presente na reunião da Câmara Municipal”. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio financeiro no valor de 33.451,00€, para o ano de 2016, à Associação de Defesa do Património Arqueológico do Concelho de Macedo de Cavaleiros.**-----

-----**Mais foi deliberado aprovar a minuta de protocolo, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----